PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 25 Março de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:

Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei n°13.979/20:

Considerando:

Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:

Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :

Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Nono Corovavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

Nome das Unidades de Saúde	Endereço	Telefone
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa	Rua João Batista de Mello Ayres, nº 100 – Bairro São Cristóvão I	(19) 34933144 (19) 34933142
Centro de Especialidade Dr. Francisco Gorga Filho	Rua Aradesco Bianchin, nº 89 – Bairro São Cristóvão I	(19) 34936447
UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento	Rua Ayrton Cypriano, nº 281 – Bairro São Pedro	(19) 34933562
UBS Prefeito Victório Olivio Cesarino	Rua Roberto Roncato, nº 20 – Bairro Luis Massud Coury	(19) 34935061
CPAS –Centro de Atenção Psicossocial	Rua Doutor Morães Barros, 712, Bom Jesus I	(19) 34934249

Os materiais/ensumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos equipamentos abaixo relacionados.

1.3 Considerando uma previsão de Necessidade de insumos para uma média de 3 meses (abril, maio e junho), segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Toalha Interfolhas Simples Quant: 500 pct c/1000 fls	Nº fls 2 x nº func. 129 x 60/dia x 60 dias úteis	928.800 folhas	500 pct c/1000 fls : 500.000	(3 meses) Abril/Maio/Junho

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, não estamos encontrando os produtos, devido à escassez dos produtos os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista da mercadoria sem orçamento para depois enviar, passam o valor por telefone e whtasapp, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato **com três orçamentos**, ficando a critério do setor de licitação e compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora Técnica
COREN-SP 174213

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 03 de Abril de 2020

Ao Setor de Compras
Prefeitura Municipal - Rio das Pedras

Assunto : Justificativa para compra de insumos para o enfrentamento da pandemia pelo Covid-19

Vimos por meio deste, solicitar a compra emergencial dos insumos necessários para o enfrentamento da pandemia pelo Covid-19, dado a escassez e desabastecimento dos principais insumos vitais que devem ser utilizados pelos profissionais no enfrentamento da pandemia pela infecção pelo Corona Vírus – (Covid 19), faz-se necessário a compra emergencial disponível no mercado.

A Secretaria Municipal de Saúde faz diversas solicitações de orçamentos às empresas fornecedoras, porém o desabastecimento é geral no país. Considerando a emergência da aquisição dos insumos, se faz necessário a compra rápida da empresa que consegue nos atender de imediato, segue três orçamentos e a nota para pagamento.

Atenciosamente

Enfª Valdirene Cristina Garcia
Resp. Técnica COVID-19 Matheus Gabriel Bonassa
Rio das Pedras – SP

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Rio das Pedras – SP

À CONTABILIDADE

1. AUTUAR PROCESSO;
2. ENTENDER (COVID-19);
3. COLHER ASSINATURA DO SR SECR. DE SAÚDE NA NOTA FISCAL;
4. AGENDAR PGTO PELO VALOR DO REPASSE DESTINADO À PREVENÇÃO DO COVID-19.

RIO DOS PEDROS, 7/4/2020.

Silvio Corrente
Secretário de Finanças
RG 22.573.858-2

PROPOSTAS PAPEL TOALHA

Yahoo/Entrada

breno@zapelimp.com.b
Para:
saudepedras@yahoo.com

qui., 2 de abr. às 16:57

Olá, boa tarde!

Segue em anexo as Propostas de preço.

Grato.

Att,

Breno Beraldo

Departamento de Licitações

VALTER NUNES DA ROCHA – ME

CNPJ 62.183.470/0001-95

Fone: (19) 3301-5999

Razão Social: VALTER NUNES DA ROCHA ME
CNPJ: 62.183.470/0001-95
Endereço: Rua Irma Margarida Maria, 241, Jardim Brasília
Tel.: (19) 3301-5999
E-mail: licitacoeszapelim@terra.com.br
CEP: 13420-006 Cidade: Piracicaba UF: SP
Banco: Banco do Brasil AG: 6823-3 C/C: 848-6

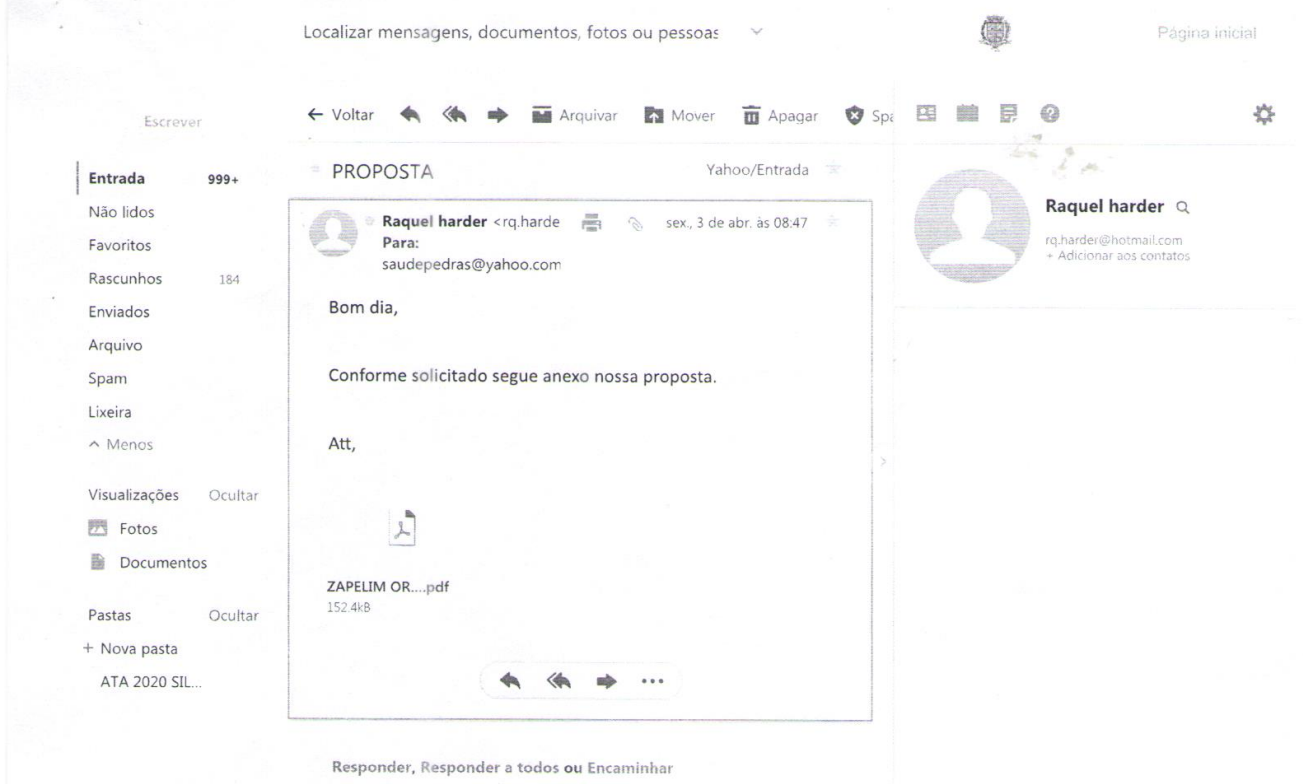
Cotação de Papel Toalha A/C Secretaria Municipal da saúde.

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOALHA INTERFOLHA FOLHA SIMPLES PACOTE COM 1000 FOLHAS	500	R$ 13,50	R$ 6.750,00

Validade: 15 dias.
Pagamento: 30 dias.
Entrega: 15 dias

Sr. Valter Nunes da Rocha
CPF nº 123.765.938-83

Piracicaba , 2 de abril de 2020


Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas
Página inicial
Escrever
Entrada 999+
Não lidos
Favoritos
Rascunhos 184
Enviados
Arquivo
Spam
Lixeira
Menos
Visualizações Ocultar
Fotos
Documentos
Pastas Ocultar
+ Nova pasta
ATA 2020 SIL...
Voltar
Arquivar
Mover
Apagar
PROPOSTA
Yahoo/Entrada
Raquel harder <rq.harde
Para:
saudepedras@yahoo.com
sex., 3 de abr. às 08:47
Bom dia,
Conforme solicitado segue anexo nossa proposta.
Att,
ZAPELIM OR....pdf
152.4kB
Raquel harder
rq.harder@hotmail.com
+ Adicionar aos contatos
Responder, Responder a todos ou Encaminhar

ZAPELIM
LIMPEZA E DESCARTÁVEL

ZAPELLIM PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 10.873.387/0001-44
Endereço: Rua Guaporé, 192 – Higienópolis – Piracicaba, SP
CEP: 13417-290

Cotação de preço A/C Secretaria Municipal de Saúde:

Produto	*Marca*	*Quantidade*	*Unitario*	*TOTAL*
Toalha interfolha - folha simples - pacote com 1000 folhas	TERCCY	500	R$ 14,50	R$ 7.250,00

Entrega: 15 (quinze) dias;
Pagamento: 30 (trinta) dias;
Validade: 15 (quinze) dias.

Piracicaba, 3 de abril de 2020

ENC: A/C de Secretária Municipal da Saúde.

Yahoo/Entrada



Thais Nunes <tnrocha@c sex., 3 de abr. às 15:00

Para:
saudepedras@yahoo.com
,
robjplima@yahoo.com.br

Bom dia,

Segue proposta em anexo.

Att.

orçamento f... .pdf
148.8kB

F E N ROCHA EIRELI ME

CNPJ: 29.170.306/0001-78
Endereço: Rua Ataufo Alves, 75, Higienópolis
CEP: 13424-370 Cidade: Piracicaba, SP

Cotação de Papel Toalha A/C Secretaria Municipal da saúde.
Prazo de entrega de 15 dias.

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES PCT C/ 1000FLS	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00

Cotação com validade de 15 dias corridos e pagamento para 30 dias.

Piracicaba , 3 de abril de 2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALTER NUNES DA ROCHA
CNPJ: 62.183.470/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:27 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.
Código de controle da certidão: **77A0.0E2F.F28C.4595**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 25 de Março de 2020

Prezado Prefeito: Antonio Carlos Defavari

Assunto : Compra de Insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando os pedidos e justificativas feitas pela Enfª Valdirene Cristina Garcia, Coordenadora das Unidades de Saúde do Municipio, em forma de cumprimento da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, venho por meio deste solicitar a compra emergencial dos insumos necessários para o enfrentamento da pandemia pelo covid-19, visto que os materiais serão destinados ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial.

A compra se faz necessário em caráter de urgência devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Novo Coronavirus, a não aquisição dos insumos implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior à demanda do mercado, não estamos encontrando os produtos que estão escassos e os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos e exigem pagamento a vista da mercadoria, passam o valor por telefone e whtasapp, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato com três orçamentos anexos, ficando a critério do setor de licitação e compras novas pesquisa com outros fornecedores.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Considerando a previsão de necessidade de insumos de 928.800 folhas para uma média de 3 meses (abril, maio e junho), foi solicitado 500.000 folhas, devido a incerteza dos valores de repasse pela União, uma vez que o Município não tem recurso financeiro para arcar com o total. Segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Toalha Interfolhas Simples Quant: 500 pct c/1000 fls	Nº fls 2 x nº func. 129 x 60/dia x 60 dias úteis	928.800 folhas	**500 pct c/1000 fls : 500.000**	(3 meses) Abril/Maio/Junho

Solicito extrema urgência nesse processo.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Rio das Pedras

RECEBEMOS DE Valter Nunes da Rocha ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/04/2020 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - VALOR TOTAL: R$ 6.750,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000011900
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Valter Nunes da Rocha ME

Rua Irma Margarida Maria, 241 - Jardim Brasilia -
CEP:13418-130 - Piracicaba - SP
TEL: (19)3301-5999
zapelimp@terra.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000011900 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0462 1834 7000 0195 5500 1000 0119 0019 5313 6004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA SUJEITA AO REGIME	135200269424791 03/04/2020 13:50:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
535143503114		62.183.470/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS			44.826.840/0001-83	03/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
LADEIRA JOSE LEITE DE NEGREIROS, 10	CENTRO		13390-000	03/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Rio das Pedras	(19)3493-9468	SP		13:40:00

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	000.011.900	6.750,00	0,00	6.750,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/04/2020	6.750,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,18	6.750,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Proprio	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
500	Unidade		0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1474	TOALHA INT. 23X21 1000 FLS 100% CEL (TERCCY AZUL)	48182000	0103	5405	FD	500,00	13,50	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 6823-3 C/C: 848-6 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2006 PERMITE REAPROVEITAMENTO DE CREDITO ICMS 1,25% Valor aproximado dos tributos R$ 2444,18 - Fonte IBPT conforme Lei 12.741/12.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183

NOTA DE EMPENHO

992

NOTA DE EMPENHO Nº **992**	FICHA: 367	DATA: 02/04/2020	PEDIDO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: VALTER NUNES DA ROCHA — 123.765.938-83 — CÓDIGO: 8186

ENDEREÇO: RUA IRMA MARGARIDA MARIA

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapari 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 312 RECURSOS PARA COMBATE AO C 000 RECURSOS COMBATE AO CORON	EMPENHO REFERENTE MATERIAL PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	Liquido **6.750,00** Desconto **0,00**
OR - Ordinario		**SOMA** **6.750,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
10.122.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	26.513,60	6.750,00	26.736,40

VALOR A SER PAGO R$ **6.750,00**

seis mil, setecentos e cinquenta reais ********** ***

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/04/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

FILEMON DE LIMA SILVANO
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01629 LOCAL: DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

DATA: 07/04/2020 VENCTO:07/04/2020 PAGTO: 07/04/2020

Credor..: VALTER NUNES DA ROCHA - ME CNPJ: 62.183.470/0001-95 Cod: 2902
Endereço: RUA IRMA MARGARIDA MARIA, 241 B
Cidade..: PIRACICABA CEP: 13418-130

Discriminação..:
EMPENHO REFERENTE MATERIAL PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

Valor **6.750,00**
(seis mil, setecentos e cinquenta reais) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

44826840000183
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Numero **992** / **1** Processo:

Ficha 367 Data 07/04/2020 Requi Venci 07/04/2020

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor VALTER NUNES DA ROCHA - ME 62.183.470/0001-95 Cod 2902

Endereço RUA IRMA MARGARIDA MARIA, 241 B PIRACICABA 13418-130

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

Material/Serviço

EMPENHO REFERENTE MATERIAL PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

OR

02 13 03	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
10.122.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

Valor do Empenho	Liquidado até Data	**Valor Liquidado**	Saldo
6.750,00	6.750,00	**6.750,00**	0,00

6.750,00 seis mil, setecentos e cinquenta reais **********

Autorizado
07/04/2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO

Contabilizado
07/04/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 07/04/2020 _____

Ordem de Pagamento

Data _____

Despesa Paga.

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: **6.750,00** _____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____ _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/_____ _____

Nome:
CGC/CPF:

07/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:20:58
097400974 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SP 354400 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0974-1 CONTA: 26.820-8
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 07/04/2020
NR. DOCUMENTO 556.823.000.000.848
VALOR TOTAL 6.750,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VALTER NUNES DA ROCHA ME
AGENCIA: 6823-3 CONTA: 848-6
NR. DOCUMENTO 550.974.000.026.820
==========
NR.AUTENTICACAO A.CB3.13D.04A.A3F.97B